

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo nº 029/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023

OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições de vereadores para o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, promovido pela Plenária Assessoria e União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 26 a 29 de setembro em João Pessoa/PB.

A Presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, destinada ao pagamento de 04 (quatro) inscrições de vereadores para o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, promovido pela Plenária Assessoria e União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 26 a 29 de setembro em João Pessoa/PB, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 26 de setembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 41384412

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2023. EDIÇÃO 1746. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>